ATO Nº 03/2012

A MESA da Câmara Municipal de Garça, Estado São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, resolve baixar o seguinte ATO. - - - - - - - - - - - - - - -

ARTIGO 1º. Fica aberto na Contabilidade da Câmara Municipal de Garça, obedecendo a Lei nº 4.712, de 09 de dezembro de 2011 e em conformidade com o artigo 9º da Lei nº4.655, de 08 de julho de 2011, combinado com o artigo 46 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, um crédito suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), obedecendo a seguinte classificação a suplementar:
01.01 – Câmara Municipal
01.01.01 – Corpo Legislativo
4 - 3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo ..... R$ 10.000,00

ARTIGO 2º. A cobertura do presente crédito far-se-á com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:
01.01 – Câmara Municipal
01.01.02 – Secretaria da Câmara
27-4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações..... R$ 10.000,00

ARTIGO 3º. Este ATO entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Garça, 23 de maio de 2012.

Afrânio Carlos Napolitano
PRESIDENTE

Antonio Franco dos Santos - Bacana
SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL